



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 26 de outubro de 2012

Ano II - Edição nº 00116

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBF9C814AED9E6B68B8F4C0811F46B88

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Homologação. Carta Convite nº 034/2012 – Resultado Final e Extrato de Contrato. Objeto: Construção da Academia de Saúde na sede do Município, com recursos do Ministério da saúde – Programa Academia de Saúde. (Empresa Vencedora: Restaurações e Ampliações Souza Leite Ltda.).

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

CARTA CONVITE Nº 034/2012 – RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público o resultado final da licitação Carta Convite nº 034/2012, aberta e julgada em 05 de outubro de 2012. Objeto: **Construção da Academia de Saúde na sede do Município**, com recursos do Ministério da saúde – Programa Academia de Saúde. Vencedor: **Restaurações e Ampliações Souza Leite Ltda** CNPJ: **04.268.526/0001-08**, valor total: **R\$ 99.949,41 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais, quarenta e hum centavos)**, resultado devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 10.10.2012 - Reginaldo Oliveira Nascimento – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM torna público que firmou contrato conforme segue, objeto da Carta Convite nº 034/2012, com previsão de conclusão em até 60 dias, com recursos do Programa do Ministério da Saúde/Academia de Saúde: Nº 248/2012 Empresa Restaurações e Ampliações Souza Leite Ltda, CNPJ 04.268.526/0001-08, **Obra de Construção da Academia de Saúde na sede do Município**, valor total: **R\$ 99.949,41 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais, quarenta e hum centavos)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento do município, dotação orçamentária: 209 01 2058 449051. Assina pela empresa **Marcelo Renato de Souza Almeida Filho**, e pela Prefeitura **Hiran Campos Nascimento**, Prefeito.